

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1259-2023 - PECÚNIA DE FÉRIAS SOLANGE FERNANDES
ZUCONELLI

PORTARIA Nº 1.259/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 4.813/2023, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Solange Fernandes Zucconelli, matrícula funcional nº 1527-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de **08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023**, com pagamento integral no mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:AE888A64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>